



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº21/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS*
CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 23/2016 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

~~Homologa a composição do Colegiado do
Curso de Licenciatura em Pedagogia do
Campus Chapecó.~~

~~O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul –
UFFS, no uso de suas atribuições legais;~~

~~RESOLVE~~

~~Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em
Pedagogia nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:~~

~~I – Coordenadora do Curso: Neide Cardoso de Moura;~~

~~II – Coordenador Adjunto: Maurício José Siewerdt;~~

~~III – Coordenadora de Estágios: Andrea Simões Rivero.~~

~~IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Ione Inês Pinsson
Slongo (titular) e Carlos Roberto França (suplente).~~

~~V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Jane Teresinha Donini
Rodrigues (titular) e Rivaél Mateus Fabrieio (suplente).~~

~~VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Oto João Petry
(titular) e Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro (suplente); Aurélia Lopes
Gomes (titular) e Alexandre Paulo Loro (suplente); Solange Maria Alves
(titular) e Odair Neitzel (suplente); Maria Lucia Maroeço Maraschin (titular)
e Delmir José Valentini (suplente); Derlan Trombetta (titular) e Lísia Regina
Ferreira Michels (suplente); Lisaura Maria Beltrame (titular) e Ariane
Franeo Lopes da Silva (suplente); Camila Caracelli Sherma (titular) e
Marisol Vieira Melo (suplente).~~

~~VII – Representantes Discentes: Victória Louise de Paula Santos
Carminatti (titular) e Emmanuel Marcelo Belle (suplente); Cintia Mendes
(titular) e Michele de Melo Nenes (suplente); Weslene da Silva Santos
(titular) e Camila Olga Vieira Bohrer (suplente); Claudiana Vicentini
(titular) e Tatiane Nicaretta Luz (suplente).~~

~~VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Elza
Antonia Spagnol Vanin (titular) e Elis Gorett Lemos da Fonseca (suplente).~~

~~Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº
04/2014 – CONSUNI/CGRAD.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 12/CONSELHO DE CAMPUS
CHAPECÓ/2016, de 22 de junho de 2016.~~

~~Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 7ª Sessão Ordinária, em
Chapecó-SC, 24 de agosto de 2016.~~

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó